

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02305/2022

DATA: 05/08/2022

PROCESSO Nº 07324430/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa SANTANA TEXTIL SA , estabelecida na AV. PRES. CASTELO BRANCO, 02015, bairro CATOLE, HORIZONTE, inscrita no CNPJ sob o nº 72.418.478/0001-47 e CGF nº 06.922.113-8 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	73181500	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL: PERNO ZS11357X00, SERVE PARA ITEM CONECTAR O SENSOR DE COMPRESSÃO DO BRAÇO DIREITO AO CILINDRO COMPACTADOR DA CABECEIRA DA URDIDEIRA. MATÉRIA-PRIMA BASE: AÇO BAIXO CARBONO. PROCESSO DE FABRICAÇÃO: SEM TRATAMENTO. ACABAMENTO SUPERFICIAL: SEM TRATAMENTO.
2	74198090	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL: CONECTOR HEMBRA, RESPONSÁVEL POR SE CONECTAR A BASE DO PISTÃO HIDRÁULICO DE MOVIMENTAÇÃO DO COMPACTADOR.
3	84484910	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL: CONE DENTADO ZS10588X60, RESPONSÁVEL POR ACOPLAR O CARRETEL A CABECEIRA DA URDIDEIRA E TRANSMITIR A ROTAÇÃO DO MOTOR AO CARRETEL.
4	84811000	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL/TEAR - VALVULA REGULADORA, COM FUNÇÃO DE REGULAR A PRESSÃO DO SISTEMA DE FREIO DO COMPACTADOR E DO CARRETEL.
5	84811000	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL: VALVULA DE LIMITAÇÃO, RESPONSÁVEL POR

		LIMITAR A PRESSÃO DO SISTEMA DE FREIO DO BRAÇO DO COMPACTADOR EM 85 BAR.
6	84812019	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL: VALVULA AM3206OB M29, COM FUNÇÃO DE PERMITIR A PASSAGEM DE ÓLEO HIDRÁULICO PARA AS PASTILHAS DE FREIO QUE POR MEIO DA FORÇA HIDRÁULICA, PARA O CARRETEL E O COMPACTADOR.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF  
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

